



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

NOTA INFORMATIVA nº 002 – COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA JURÍDICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002– ESC PES / 12ª RM, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

1. Em complemento ao Anexo L do Aviso de Convocação supracitado, o Comando da 12ª Região Militar torna público que **será pontuado como experiência profissional (exclusivamente para os candidatos da área de Direito)** o efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante participação em atos privativos de advogado, por meio de causas ou questões distintas, desde que **apresentados certidão ou ata de audiência expedidos pela Secretaria ou Cartório do Juízo**, especificando a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado, dentro do mesmo ano civil.

2. O(a) candidato(a) que quiser cadastrar o exercício da advocacia acima descrito, deve realizar o *upload* dos documentos que comprovem a sua prática profissional, na Etapa 6 da Ficha de Inscrição (Experiências Profissionais) e preencher todas as informações nos campos correspondentes.

3. O(a) candidato(a) que já realizou a sua inscrição e que se enquadrar na situação acima, deverá acessar o Sistema CONVOCA e **editar a sua inscrição**, realizando o upload dos documentos que comprovem a sua prática profissional na Etapa 6 da Ficha de Inscrição (Experiências Profissionais) e preenchendo todas as informações nos campos correspondentes. Depois, prosseguir em sua inscrição até concluí-la, **gerando novamente a sua Ficha de Inscrição**.

4. A pontuação de que trata esta nota informativa será realizada da seguinte forma:

a. comprovados atos privativos de advogado em número igual ou superior a 5 (cinco), no mesmo ano civil, ensejarão o somatório de **1,0 (um) ponto / ano**;

b. número de atos privativos de advogado **inferior a 5 (cinco)**, no mesmo ano civil, **não serão considerados**;

c. qualquer número de atos privativos de advogado serão considerados, **apenas, dentro do mesmo ano civil** ¹.

Manaus-AM, 3 de setembro de 2020

Gen Div EDSON SKORA ROSTY
Comandante da 12ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE MOURA DE SOUZA - Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar

¹ Exemplo: 3 (três) atos em outubro de 2018 e 2 (dois) atos em 2019 não seriam pontuados; 2 (dois) atos em 2019 não seriam pontuados; 5 (cinco) atos em 2018 seriam pontuados com 1,0pt; 20 (vinte) atos em 2018 seriam pontuados com 1,0pt.